



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEx-285/15, de 11 de agosto de 2015

**Aprova a atividade de extensão
"Participação no projeto P&D D470
ANEEL/CEMIG/UFMG" gerenciada pela
Fundação Christiano Ottoni.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EXTENSÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais, considerando o discutido na 120ª Reunião do CONSELHO DE EXTENSÃO,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a atividade de extensão "Participação no projeto P&D D470 ANEEL/CEMIG/UFMG" gerenciada pela Fundação Christiano Ottoni, coordenada pelo prof. Márcio Melquíades Silva, conforme consta do processo nº 23062.002276/2015-98.

Art. 2º - Fazer constar do instrumento jurídico, para estabelecimento de parceria entre as partes, cláusulas referentes a patente e propriedade intelectual.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Eduardo Henrique da Rocha Coppoli
Presidente do Conselho de Extensão